



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Material e Patrimônio - 0012823-39.2021.6.21.8000**

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0832342.

## **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa atualizar e ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca do TRE-RS, possibilitando a disponibilização de conteúdo informacional qualitativa e quantitativamente adequados para atender a demanda.

Os itens a serem adquiridos são publicações nacionais, com ênfase no Direito Eleitoral e áreas afins.

A aproximação do término da validade da Ata de Registro de Preços anterior, assinada em 22 de abril de 2021, provoca a abertura de novo procedimento.

## **2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

A contratação visa a habilitação de distribuidora de livros para fornecimento ao TRE-RS. A compra direta das editoras, em função da diversidade de títulos e da complexidade do mercado editorial, torna-se bastante onerosa, tanto do ponto de vista monetário, quanto das questões de processamento administrativo da aquisição.

## **3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA**

A opção pelo modelo de Ata de Registro de Preços, adotada com resultado positivo desde o ano de 2010, permite que as aquisições sejam feitas em conformidade com os lançamentos das publicações pelo mercado editorial, ponto fundamental para a eficaz atualização do acervo bibliográfico.

Ainda, o Termo de Referência prevê que a empresa vencedora será aquela que ofertar o maior percentual de desconto sobre o preço do catálogo ou da tabela da editora, o que acarreta redução, por vezes significativa, no custo individual das obras.

## **4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA**

### **4.1. Descrição do Objeto**

O objeto da contratação é o registro de preços, com validade de 1 ano, para eventual aquisição de publicações nacionais. Exceto quando for solicitada edição específica de obra determinada, as publicações deverão ser novas, da última tiragem ou edição.

As publicações oficiais editadas por órgãos governamentais e fundações são comercializadas de forma distinta, sem oferecer desconto para revendedores. Neste caso específico, as publicações serão fornecidas ao Tribunal sem a aplicação do desconto.

### **4.2. Definição das Características do Objeto**

A contratação prevê a aquisição de obras bibliográficas das seguintes áreas do conhecimento:

- Direito (todas as áreas, incluindo códigos, legislação e doutrina)
- Filosofia
- Sociologia
- Psicologia
- Informática
- Contabilidade
- Administração
- Recursos Humanos
- Auditoria
- Medicina/Odontologia/Enfermagem
- Normas Técnicas
- Língua Portuguesa/Gramática/Redação
- Dicionários Jurídicos
- Dicionários de Português e de Língua Estrangeira
- Licitações
- Biblioteconomia/Arquivologia/Museologia
- História
- Ciência Política
- Planejamento Estratégico e Gestão
- Outras áreas que venham a ser necessárias para o desenvolvimento e atualização das atividades das diversas unidades do Tribunal.

#### **4.3. Critérios de Sustentabilidade**

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010, exige-se que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

#### **4.4. Justificativa para o Agrupamento / Não parcelamento do Objeto**

Serão adquiridos itens individualizados, conforme a necessidade e a dinâmica de lançamentos do mercado editorial.

### **5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

Não há necessidade de adequação.

## 6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

## 7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Conforme apontado no Plano de Contratações 2022, (ID 14001), estima-se o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

## 8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Gestor: Liliane Pinto Santa Helena

Gestor Substituto: José Carlos Carvalho Aurélio

Fiscal: Ermes Marcolin

Fiscal Substituto: Antônio Hermes da Rosa Marques



Documento assinado eletronicamente por **Ermes Marcolin, Coordenador**, em 10/12/2021, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832342** e o código CRC **22BBA0F6**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - Fone: